PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

L E I Nº 788/97/8

DISPÕE SÔBRE:CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" E ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO,**com a finalidade de Assessorar o Governo Municipal na execução de Programas relacionados à essa área.
- ARTIGO 2º O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURSIMO será composto de cinco mem bros,nomeados e empossados pelo Chefe do Executivo Municipal.
- ARTIGO 3º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Esportes e Turismo, será de dois anos,facultada a recondução.
- ARTIGO 4º O mandato como membro do Conselho Municipal de Esportes e Turismo, será gratuitamente.
- ARTIGO 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 10 de Novembro de 1.997.

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.

Secretária

ANTONIA GABRIEL DE SOUZA